

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Macaíba Gabinete do Prefeito

LEI Nº 701/2000-GP.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO GALDINO DE SOUZA, a Vila Projetada, localizada perpendicular à Avenida Governador Geraldo Melo, neste Município de Macaíba-RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA(RN), GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2000.

Luiz Gonzaga Soares

PREFEITO